

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 97/2025

Sumário: Autorizando a publicação da lista definitiva de transição do Pessoal da Enfermagem para o respetivo Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR).

De 11 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho, que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal da Enfermagem do Setor Público de Saúde (SPS), e tendo em devida consideração o competente Parecer do serviço central responsável pela gestão dos recursos humanos na Administração Pública e a Homologação pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, determino o seguinte:

- 1 - Fica autorizada a publicação da lista definitiva de transição do Pessoal da Enfermagem do Setor Público de Saúde para o respetivo Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR); e
- 2 - Fica igualmente autorizada a publicação da lista de enquadramento do Pessoal da Enfermagem do Setor Público de Saúde que não detém curso superior que confira o grau mínimo de licenciatura, o qual continuará a exercer funções nos termos do artigo 8.º do referido diploma.

A lista nominativa de transição definitiva homologada e publicada produz efeitos automaticamente, não carecendo do Visto do Tribunal de Contas, de posse ou demais formalidades, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho.

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

O Ministro da Saúde, *Jorge Eduardo St'Aubyn Figueiredo*.



LISTA DEFINITIVA DE TRANSIÇÃO PARA O PCFB DO PESSOAL ENFERMAGEM











[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#) | [Print](#)